



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 002/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2020

Itapoá/SC, 23 de fevereiro de 2021.

Ilustríssimo Senhor

ANDERSON SALES RICARDO

Representante Legal perante o **Contrato Administrativo nº 83/2020**

Tomada de preço Nº **19/2020**

Empresa **ASR CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Através da presente notificação na qualidade de fiscal que acompanha, supervisiona e toma as devidas providências referente ao andamento da obra, sobre o Contrato Administrativo de nº 83/2020.

Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para construção da unidade básica de saúde, com metragem de área total de 354,88 m², localizado a Rua Sergipe, nº772, Balneário Diamantina, na localidade Itapema do Norte, neste município de Itapoá, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do Contrato Administrativo.

Em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 19/2020 - Processo nº 79/2020, onde vossa empresa configura como CONTRATADA.

Vimos solicitar a Vossa Senhoria que manifeste justificativa circunstanciada, por escrito dos itens abaixo apontados.

Em vistoria pela fiscalização no dia 22 de fevereiro de 2021, foi identificado que a Empresa Contratada não está atendendo o cronograma físico-financeiro (anexo). Além disso, a equipe de fiscalização evidenciou que não havia atividades e/ou mobilização por parte da CONTRATADA, em nenhuma frente de trabalho, ocasionando atraso na conclusão da referida obra.

Enfatizamos que a fiscalização notificou a Empresa Contratada no dia 04 de fevereiro de 2021, alegando os mesmos motivos apontados na notificação 02 e que até o momento a mesma não apresentou a resposta. Ainda, informamos que o Contrato Administrativo foi homologado na data 27/10/2020, estando com um prazo de 118 dias corrido.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ATÉ O QUARTO MÊS

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1 10/20	2 11/20	3 12/20	4 01/21
1.	SERVIÇOS INICIAIS E INSTALAÇÕES PROV	136.369,21	% Período:	50,00%	50,00%		
2.	MURO	23.486,06	% Período:		50,00%	40,00%	
3.	ESTRUTURA E INFRAESTRUTURA	208.417,34	% Período:			40,00%	30,00%
4.	COBERTURA	82.030,49	% Período:				
5.	PAREDES E DIVISÓRIAS	66.010,22	% Período:				
6.	REVESTIMENTOS	83.854,63	% Período:				
7.	ESQUADRIAS	42.843,66	% Período:				
8.	INSTALAÇÃO PREVENTIVO DE INCÊNDIO	1.237,98	% Período:				
9.	INSTALAÇÕES DE ELETRICIDADE E COMU	108.740,48	% Período:			5,00%	10,00%
10.	INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS	63.269,14	% Período:			5,00%	10,00%
11.	BANCADAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓR	37.491,79	% Período:				
12.	PINTURA	29.106,27	% Período:				
13.	ÁREA EXTERNA	69.232,26	% Período:				
14.	LIMPEZA FINAL	2.019,91	% Período:				
Total: R\$ 948.137,34							
			%:	7,30%	8,54%	10,35%	8,16%
			Repasso:	-	-	-	-
			Contrapartida:	69.194,61	80.937,63	98.162,29	77.327,07
			Outros:	-	-	-	-
			Investimento:	69.194,61	80.937,63	98.162,29	77.327,07
			%:	7,30%	15,83%	26,19%	34,34%

Conforme cronograma físico-financeiro acima, o percentual previsto é de 34,34% para 4º mês de obra. No entanto, até a presente data não temos registro medições por parte da empresa. Confirmando o atraso da execução.

M

A


Segue anexo o documentário fotográfico.



Cabe, por fim, enfatizar que não ocorrendo o devido atendimento dos itens acima expostos na execução da obra dentro do prazo de dez (10) dias, a contar do recebimento deste, e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme determina a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Thiago Licheski dos Santos
Diretor de Obras
CPE/MSO 141957-7

THIAGO LICHESKI DOS SANTOS
DIRETOR DE OBRAS
FISCAL TÉCNICO



JANAYNA GOMES SILVINO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
FISCAL ADMINISTRATIVO



ANDERSON SALES RICARDO
ASR CONSTRUTORA EIRELI - ME